



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3342/2025

1. OBJETO:

Aquisição de tapetes personalizados vulcanizado, confeccionados em material de alta resistência, adequado para áreas de grande circulação, destinado as portas de entrada da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/Sala do Empreendedor. Os tapetes possuirão as dimensões de 1,85 x 1,20. O tapete deverá possuir base antiderrapante, acabamento reforçado e ser de fácil manutenção.

2. JUSTIFICATIVA

A compra dos tapetes para as portas principais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/Sala do Empreendedor justifica-se pela necessidade de manter a limpeza e conservação do ambiente interno, garantindo uma boa apresentação do espaço público e promovendo a segurança ao evitar escorregões em dias de chuva. Além disso, o item contribui para a recepção adequada dos munícipes e visitantes, refletindo cuidado com o patrimônio público e zelo institucional.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza da despesa:	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
339030220000	
339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
1500	Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 1790
1791

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TAPETES TIPO CAPACHO PARA PORTA	2,00		



MUNICÍPIO DE VACARIA

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: IMEDIATO

5.2. Local de entrega será: Avenida Moreira Paz, 15 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Marluce Bueno

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

() menor preço por item

() menor preço por lote

(X) menor preço global

Responsável pelo Termo de Referência

Vacaria, 08/07/2025

9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CPF

II - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

III - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)